

PORTARIA DA REITORIA Nº 074/2022
(Processo FSA nº 12484/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a Portaria da Reitoria nº 001/22; e,

considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 070/2022,

decide:

Artigo 1º - Retificar o Artigo 2º da Portaria da Reitoria nº 001/2022 que atribuiu turmas ao tutor **Filipe de Castro Quelhas** da seguinte forma:

Onde se lê:

Disciplina	Quantidade de turmas	Carga Horária Semanal /Turma (horas)	Carga Horária Semanal Total (horas)
História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena	13	02	26

Leia-se:

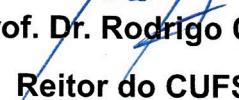
Disciplina	Quantidade de turmas	Carga Horária Semanal /Turma (horas)	Carga Horária Semanal Total (horas)
História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena	12	02	24

PORTARIA DA REITORIA Nº 074/2022

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 17 de março de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA